

CURSO PRESENCIAL

MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE: Estratégias para o enfrentamento da “judicialização da saúde”

Datas: 15 e 16 de junho de 2023.

Local: Royal Jardins Boutique Hotel. Alameda Jaú, 729 - Jardim Paulista - São Paulo/SP.

Horários: 1º dia das 9h às 12h e 13h30 às 17h30, 2º dia das 8h30 às 12h.

Importante: Vale destacar as recentes decisões, inclusive do STJ e do STF, que implicaram na suspensão das ações que buscam medicamentos do Estado e limitam o fornecimento aos padronizados, que integram o rol de medicamentos regulados pelo SUS. Embora não representem um posicionamento definitivo do Judiciário, tem contribuído imensamente para a racionalização dos recursos públicos na área da saúde.

Custeio deste curso com verbas do PMAQ: Lembramos que todos os municípios dispõem de VALOR ESPECÍFICO para investimento em CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE, denominado cofinanciamento – NOA. Assim, o presente curso pode ser financiado com o respectivo valor, repassado diretamente pela União, sem necessidade de investimento de recurso próprio (verba PMAQ).

Objetivos do curso: Qualificar os assessores jurídicos, procuradores municipais e funcionários ligados ao setor de saúde para o desempenho adequado das funções, conferindo maior segurança aos profissionais referidos e a toda Administração. Analisar o controle jurídico da Administração Pública, representado pelas ações propostas contra os Municípios, especialmente com o propósito de perceber as diferentes possibilidades que se apresentam para defesa nas ações cominatórias e outras, propostas com o objetivo de obter o fornecimento de medicamentos, bem como orientar a atuação administrativa de profissionais da área de farmácia, auxiliares e demais servidores ligados à Secretaria de Saúde.

A quem o curso é dirigido: O curso é dirigido aos assessores jurídicos, procuradores municipais e aos profissionais que atuam na Secretaria da Saúde, tais como o Secretário Municipal, farmacêuticos, médicos, enfermeiros, auxiliares e agentes administrativos, em face da discussão envolvendo o fornecimento de medicamentos. Pela importância do conteúdo, o curso também é indicado para servidores advogados, que não exercem a advocacia nos Municípios, mas que colaboram nas demandas dessa natureza. Podem participar também assessores jurídicos das Câmaras Municipais de Vereadores e aos vereadores e assessores.

Prazo de inscrições e informações sobre o curso: As inscrições poderão ser realizadas até o dia **01 de junho**, através do site www.iem.inf.br. Vagas limitadas à capacidade da sala. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos por telefone (51) 3778-1188 ou e-mail cursos@estudosmunicipais.com.br. Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 70%. Pauta do curso disponível no site do IEM, em www.iem.inf.br, na circular completa do curso.

No caso de **haver cancelamento do curso presencial**, decorrente de **disposição de autoridade pública**, diretamente ao IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito **será assegurada a participação no curso em formato EAD**, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízo aos participantes. Ocorrendo a reprogramação de data ou cancelamento de curso pelos motivos dispostos na cláusula anterior, **o IEM não se responsabiliza pelo ressarcimento de qualquer valor aplicado na aquisição de passagem aérea ou terrestre, reserva de hotel ou outras aplicadas pelo inscrito.**

Demais informações e condições no termo de aceite, vinculado à inscrição no site do IEM.

Investimento:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	PAGAMENTO ATÉ 16/05/2023	PAGAMENTO APÓS 16/05/2023	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
1 participante	R\$ 1.400,00 por pessoa	R\$ 1.550,00 por pessoa	
2 participantes	R\$ 1.350,00 por pessoa	R\$ 1.500,00 por pessoa	
3 participantes	R\$ 1.300,00 por pessoa	R\$ 1.450,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R\$ 1.250,00 por pessoa	R\$ 1.400,00 por pessoa	

* Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio do empenho.

Inscriva-se em: www.iem.inf.br, VAGAS LIMITADAS.

MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE: Estratégias para o enfrentamento da “judicialização da saúde”

1. O sistema único de saúde na constituição de 1988.
 - 1.1. O Direito à saúde como elemento do Estado de Bem-estar Social;
 - 1.2. Breve histórico da evolução legislativa do direito à saúde
 - 1.3. A parcela de prestação dos serviços de saúde
 - 1.4. A intervenção e regulação do Estado no sistema privado
 - 1.5. O comportamento da responsabilidade com a iniciativa privada
 - 1.6. O artigo 196 da Constituição Federal e seu caráter programático
 - 1.7. Princípios da equidade, universalidade, integralidade e gratuidade
2. As gestões municipais de saúde e a limitação da responsabilidade dos municípios.
 - 2.1. Gestão Plena de Atenção Básica
 - 2.2. Gestão Plena do Sistema
 - 2.3. Competências dos municípios e dos estados na oferta de serviços de saúde
 - 2.3.1. Sistema de Saúde Municipal
 - 2.3.2. Condições de Gestão do Município
 - 2.3.3. Planejamento e regulamentação das gestões de saúde
 - 2.3.4. ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
 - 2.3.5. Sistema HORUS
 - 2.4. A influência da tabela CAP
 - 2.5. CONITEC
3. Medicamentos.
 - 3.1. Especiais
 - 3.2. Concernentes aos Programas de Saúde
 - 3.3. Farmácia Básica
 - 3.4. Estratégicos
4. Medicamentos especiais (componente especializado)
5. O poder discricionário e a previsibilidade orçamentária: instrumentos de defesa dos municípios.
6. Farmacoeconomia e a possibilidade técnica de busca de alternativas terapêuticas ao medicamento ético (racionalidade orçamentária, classes terapêuticas, monodroga e estudo de evidência).
7. Especificações do receituário médico para a demanda judicial.
8. Medicamentos experimentais e importados.
9. Código de ética médica e prescrição de medicamentos e serviços.
10. Intercambialidade de medicamentos.
11. REMUME e planejamento da assistência farmacêutica.
12. Comissão de farmacoterapia ou câmara técnica.
13. A responsabilidade civil dos laboratórios farmacêuticos.
14. As condenações da indústria farmacêutica.
15. Preliminares, tutela antecipatória e cautelar.
 - 15.1. Revogação da Tutela Antecipada
 - 15.2. Cautelar Incidental
 - 15.3. Multa Diária e Sequestro de Valores do Poder Público
 - 15.4. Reclamação – Supremo Tribunal Federal
 - 15.5. Audiência Pública – Supremo Tribunal Federal
16. Ausência (em tese) de requisitos para a concessão das tutelas de urgência.
17. Possibilidade de aplicação do princípio da equidade, balanceando a gratuidade do SUS.
18. Hermenêutica constitucional (arts. 5º, 196 e 197).
 - 18.1. Recomendação n.º 31, do Conselho Nacional de Justiça
19. Recursos da farmácia popular: produtos existentes e possibilidade de autorizar a exclusão de medicamentos da lista básica.
20. Recursos da saúde e recursos da assistência social: quando podem ser usados para aquisição de medicamentos e serviços de saúde (Conselho Nacional de Assistência Social e Lei Orgânica da Assistência Social).
21. Independência do Poder Executivo.
22. Ausência de previsão orçamentária.
23. Princípio da reserva do possível.
24. Espécie de medicamento solicitado.
25. O mandado de segurança e o pedido de medicamentos.
26. Da denúncia à lide, do chamamento ao processo, do direito de regresso e dos contornos processuais atinentes à matéria.

Ministrantes:

Ailor Carlos Brandelli. Advogado. Doutor em Direito Ambiental e Novos Direitos. Mestre em Direito Ambiental e Relações de Trabalho pela Universidade de Caxias do Sul – UCS (Caxias do Sul – RS). Ex-procurador de Município. Ampla experiência no exercício da Advocacia nas áreas de Direito Tributário, Administrativo, Civil e Trabalhista. Ampla experiência profissional na assessoria direta a Municípios (administrativa e defesa judicial) e na realização de cursos relacionados às áreas tributária, administrativa, civil, processual civil e ambiental.

Carlos Alberto Lunelli. Advogado. Doutor em Direito Público pela UNISINOS. Mestre em Direito e Especialista em Teoria Geral do Direito. Graduado em Direito e Economia. Docente da graduação em Direito e dos cursos de pós-graduação da Universidade de Caxias do Sul. Docente de cursos de pós-graduação da FADISMA, UNOESC e UNISC. Autor de vários artigos científicos. Coordenador do Curso de Direito da Universidade de Caxias do Sul, no Campus da Região dos Vinhedos. Exercício da Advocacia nas áreas de Direito Tributário, Administrativo, Civil e Trabalhista. Ex-procurador de Município. Atuação profissional na assessoria direta a Municípios e na realização de cursos relacionados às áreas tributária, administrativa, civil, processual civil, ambiental e gestão de saúde para agentes públicos, especialmente servidores das áreas fazendária e da saúde, assessores jurídicos e procuradores municipais no Estado do RS, SP, RJ, MG, SC e PR.